Processo: 5654262-72.2023.8.09.0051
Movimentacao 45: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasgrupommvjaneiro2024.pdf - Pag.1/10

Valor: R$ 1.000,00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -> Processo Administrativo
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:45:16

AO JUÍZO DA 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA - GO.

Processo nº 5654262-72.2023.8.09.0051
RELATÓRIOS MENSAIS DA ADM. JUDICIAL

FLÁVIO CARDOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, neste ato representada por seu sócio titular, Flávio Cardoso, inscrito na OAB/GO nº 24.920, responsável pela Administração Judicial das empresas do GRUPO MMV, vem à presença deste juízo, em atenção ao art. 22, inciso II, "c" da Lei 11.101/2005 apresentar relatório mensal das atividades do devedor, referente ao mês de JANEIRO DE 2024.

I - RELATÓRIO SOBRE AS ATIVIDADES DA EMPRESA RECUPERANDA DO MÊS DE JANEIRO/2024

1. Via da presente manifestação a Administração Judicial junta em anexo o parecer do auxiliar contábil sobre o relatório de prestação de contas apresentado pela Recuperanda referente ao mês de janeiro de 2024, em atendimento ao art. 22, II, alínea "c" da Lei 11.101/2005.

2. O presente relatório tem como parâmetro os valores retirados do balanço, balancete e demonstrativo do resultado do exercício da atividade do grupo em recuperação judicial no mês de janeiro de 2024, conforme quadro abaixo:

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/04/2024 18:39:55
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109287635432563873843528432, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5654262-72.2023.8.09.0051
Movimentacao 45: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasgrupommvjaneiro2024.pdf - Pag.2/10

Valor: R$ 1.000,00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -> Processo Administrativo
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:45:16

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO - GRUPO MMV			PERÍODO	jan/24		
CONTAS	JR Consultoria Ltda LTDA 42.567.238/0001-43	Marcelo Augusto Borges Ltda 40.177.371/0001-68	Marcelo Augusto Borges Ltda 40.374.127/0001-95	MMV Comércio 28.661.453/0001-88	MMV Distribuidora 43.207.723/0001-79	Total Consolidado
ATIVO						
CIRCULANTE	**4.635,92**	**75.127,05**	**345.779,66**	**34.079.331,20**	**7.380.094,11**	**41.884.967,94**
Disponibilidades	-	11.533,24	-	2.964.514,77	47.221,56	3.023.269,57
Clientes				23.437.222,12	358.763,97	23.795.986,09
Créditos diversos	4.635,92	63.593,81	345.779,66	3.466.168,00	905.290,54	4.785.467,93
Investimentos				2.000,00	1.000,00	3.000,00
Estoques				4.074.588,75	6.067.818,04	10.142.406,79
Adiantamento e despesas antecipadas				134.837,56	-	134.837,56
Devedores diversos		-	-			-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**-**	**-**		**10.655.056,98**	**-**	**10.655.056,98**
Realizável a longo prazo	-	-	-	891.655,30		891.655,30
Imobilizado				6.330.084,26		6.330.084,26
Intangível				3.433.317,42		3.433.317,42
TOTAL DO ATIVO	**4.635,92**	**75.127,05**	**345.779,66**	**44.734.388,18**	**7.380.094,11**	**52.540.024,92**
PASSIVO						
CIRCULANTE	**530.033,03**	**5.186.490,73**	**8.607.669,19**	**50.199.950,43**	**7.000.925,83**	**71.525.069,21**
Empréstimos e financiamentos				11.299.569,02	-	11.299.569,02
Fornecedores	248.025,71	4.131.121,15	7.308.384,19	34.212.734,59	6.663.188,47	52.563.454,11
Obrigações trabalhistas	259.145,95	933.555,97	1.141.543,74	3.522.127,35	-	5.856.373,01
Obrigações tributárias	22.861,37	121.813,61	157.741,26	947.384,61	337.737,36	1.587.538,21
Provisões				170.655,30	-	170.655,30
Outras obrigações				47.479,56	-	47.479,56
NÃO CIRCULANTE	**-**	**141.580,99**	**372.315,95**	**36.010.512,42**	**-**	**36.524.409,36**
Empréstimos e financiamentos		141.580,99	372.315,95	35.172.412,22	-	35.686.309,16
Parcelamentos tributos Federais				838.100,20		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**- 525.397,11**	**- 5.252.944,67**	**- 8.634.205,48**	**- 41.476.074,67**	**379.168,28**	**- 55.509.453,65**
Capital social	2.000,00	30.000,00	30.000,00	16.050.000,00	1.500.000,00	**17.612.000,00**
Lucros ou prejuízos acumulados	- 526.631,19	- 4.931.466,10	- 8.427.679,91	- 57.915.209,14	- 1.547.924,06	**- 73.348.910,40**
Prejuízos do exercício	- 765,92	- 351.478,57	- 236.525,57	389.134,47	427.092,34	**227.456,75**
TOTAL DO PASSIVO	**4.635,92**	**75.127,05**	**345.779,66**	**44.734.388,18**	**7.380.094,11**	**52.540.024,92**

3. Foi possível constatar que o **Faturamento líquido do grupo em soerguimento, no mês de janeiro foi de R$ 6.614.154,93 (seis milhões seiscentos e quatorze mil cento e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos)**, o que representa um aumento de 10,34% se comparado ao mês anterior, conforme quadro abaixo:

Faturamento líquido			
mês /ano	Faturamento	Variação	
abr/23	7.395.291,06		
mai/23	8.594.395,92	16,21	%
jun/23	9.166.323,98	6,65	%
jul/23	9.488.837,15	3,52	%
ago/23	8.101.530,99	-14,62	%
set/23	8.573.183,10	5,82	%
out/23	8.475.493,75	-1,14	%
nov/23	7.085.566,32	-16,40	%
dez/23	5.994.527,76	-15,40	%
jan/24	6.614.154,93	10,34	%

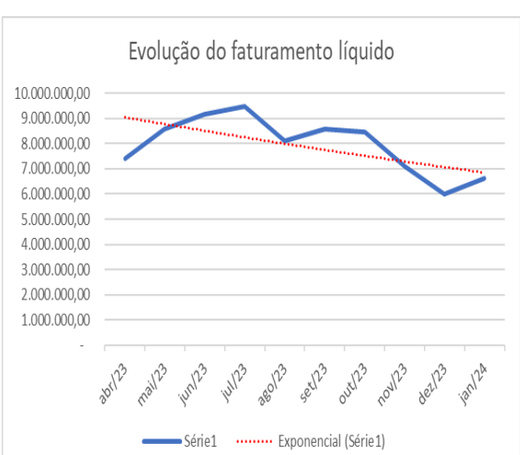

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/04/2024 18:39:55
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109287635432563873843528432, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5654262-72.2023.8.09.0051
Movimentacao 45: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasgrupommvjaneiro2024.pdf - Pag.3/10

Valor: R$ 1.000,00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -> Processo Administrativo
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:45:16

4. No mês de janeiro, o resultado foi de lucro líquido, de R$ 227.456,75 (duzentos e vinte), sendo que, conforme se extraí do balanço patrimonial consolidado, há prejuízos acumulados no montante de R$ 73.121.453,65 (setenta e três milhões cento e vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos), registrados nas contas lucros ou prejuízos acumulados e prejuízos do exercício.

Histórico de resultados mensais	
mês /ano	**Resultado Líquido**
abr/23	- 552.058,55
mai/23	156.123,23
jun/23	- 430.058,99
jul/23	- 1.315.347,03
ago/23	- 786.937,94
set/23	- 763.672,70
out/23	- 496.432,96
nov/23	- 433.891,40
dez/23	- 1.045.401,17
jan/24	227.456,75

5. Nota-se ainda, que o património líquido do grupo encontra-se negativo em R$ 55.509.453,65 (cinquenta e cinco milhões quinhentos e nove mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos), e a Recuperanda trabalha operacionalmente com percentual de 100% com capital de terceiros, sem capital próprio, *in verbis:*

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/04/2024 18:39:55
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109287635432563873843528432, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5654262-72.2023.8.09.0051
Movimentacao 45: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasgrupommvjaneiro2024.pdf - Pag.4/10

Valor: R$ 1.000,00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -> Processo Administrativo
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:45:16

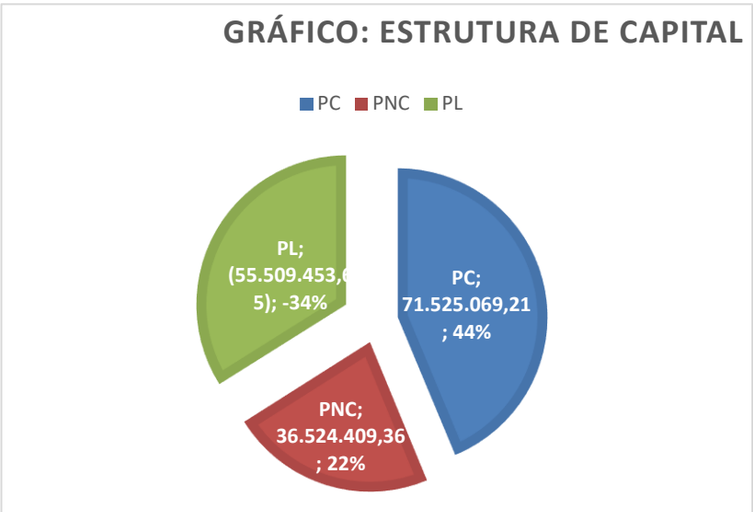

6. <u>O grupo recuperando precisa aumentar seus lucros mensais para aumentar o fluxo de caixa futuro, melhorar os índices de liquidez e reverter a situação negativa do património líquido.</u>

7. A estrutura de capital está apresentada no Balanço Patrimonial que por definição são as fontes de financiamentos: exigível total e capital próprio que refletem nos inventimentos totais da empresa, conforme análise dos quocientes de participações de terceiros sobre os recursos proprios[1] Quociente de participações de capitais de terceiros/capital próprio[2] e Quociente de participação das dívidas de Curto prazo:

Análise da Estrutura de Capital	jan/24
Quociente de participações de capitais de terceiros sobre recursos totais	2,06

[1] Este quociente (também conhecido por "Debt Ratio"), de grande relevância, relaciona o Exigível Total (capitais de terceiros) com os Fundos Totais Providos (por capitais próprios e capitais de terceiros). Formula: Exigível total/exigível total + PL.
[2] Este quociente retrata o posicionamento das empresas com relação aos capitais de terceiros.

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/04/2024 18:39:55
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109287635432563873843528432, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5654262-72.2023.8.09.0051
Movimentacao 45: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasgrupommvjaneiro2024.pdf - Pag.5/10

Valor: R$ 1.000,00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -> Processo Administrativo
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:45:16

Análise: situação desfavorável, pois o índice está acima de "1", o que indica que a empresa possui mais dívidas em relação ao seu exigível total, o que implica que está financiando uma proporção maior de suas operações e investimentos com dinheiro emprestado. Este cenário leva ao aumento de despesas financeiras e progressivamente deteriora a posição de rentabilidade futura da empresa.

Quociente de participações de capitais de terceiros/capital próprio	**-1,95**

Análise: **situação desfavorável**. Essa informação indica que os capitais de terceiros superam significativamente o capital próprio da empresa, representando 195% do capital próprio. Uma proporção negativa como essa sugere uma situação desfavorável, indicando que a empresa depende principalmente de financiamento externo para suas operações e investimentos, sem contar com recursos próprios. Isso pode ser preocupante, pois uma alta dependência de capital de terceiros pode aumentar os custos financeiros e a alavancagem financeira, aumentando o risco financeiro da empresa. Além disso, pode refletir uma menor capacidade da empresa em gerar retornos suficientes sobre o capital próprio, o que pode afetar sua atratividade para investidores e sua estabilidade financeira a longo prazo.

Quociente de participação das dívidas de Curto prazo sobre endividamento total	**0,66**

Análise: Essa informação indica que as dívidas de curto prazo representam aproximadamente 66% do endividamento total da empresa. Uma proporção tão alta de dívidas de curto prazo pode ser considerada desfavorável, pois sugere uma maior pressão sobre os recursos financeiros da empresa no curto prazo. Isso pode indicar dificuldades de liquidez e solvência, já que a empresa precisa quitar essas dívidas em um período relativamente curto. Em geral, uma proporção mais equilibrada entre dívidas de curto prazo e dívidas de longo prazo é preferível para garantir uma posição financeira mais estável e sustentável.

Fonte: Balanços patrimoniais do mês 01/2024

8. No que se refere aos indicadores financeiros e de rentabilidade, foi possível extrair que o **índice de liquidez geral** ficou em **0,3959**, já

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/04/2024 18:39:55
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109287635432563873843528432, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5654262-72.2023.8.09.0051
Movimentacao 45: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasgrupommvjaneiro2024.pdf - Pag.6/10

Valor: R$ 1.000,00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -> Processo Administrativo
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:45:16

o **índice de liquidez seca** foi em **0,4438** e o **índice de liquidez corrente** fechou em **0,5856** sendo considerados ruins, visto que o mínimo deveria ser 1,0, sinalizando que a empresa está enfrentando dificuldades financeiras e pode ter problemas para pagar suas obrigações no curto e longo prazo.

9. A **margem líquida** fechou em **0,0344**, e a **rentabilidade do ativo** esteve em **0,0043,** ambos positivos, em razão do prejuizo líquido do mês, veja:

Análise dos indicadores de liquidez e rentabilidade	**jan/24**
Índice de Liquidez Geral Análise: **Situação desfavorável**. Índice de liquidez geral abaixo de 1, o que indica que a empresa não possui ativos líquidos suficientes para cobrir todas as suas dívidas. Isso sinaliza que a empresa está enfrentando dificuldades financeiras e pode ter problemas para pagar suas obrigações no curto e longo prazo.	0,3959
Índice de liquidez corrente Análise: **Situação desfavorável**. Índice de liquidez corrente é menor do que 1, o que indica que a empresa pode ter dificuldades em cumprir suas obrigações de curto prazo com seus ativos circulantes disponíveis. Isso também pode ser um sinal de preocupação, pois sugere que a empresa está enfrentando problemas de liquidez e pode ter dificuldades em honrar seus compromissos financeiros no curto prazo.	0,5856
Índice de liquidez seca Análise: **Situação desfavorável**. Índice de liquidez seca abaixo de 1, o que indica ao excluir os estoques do Ativo circulante, que a empresa não possui ativos líquidos suficientes para cobrir todas as suas dívidas. Isso pode ser um sinal de que a empresa está enfrentando dificuldades financeiras e pode ter problemas para pagar suas obrigações no curto e longo prazo.	0,4438
Margem líquida Análise: **Situação favorável** , Análise: Situação favorável , pois a margem líquida é positiva no mês, e significa que a empresa está incorrendo em lucro líquido.	0,0344
Rentabilidade do Ativo **Análise: Situação favorável** no mês, a rentabilidade do ativo é positiva, significa que a empresa está tendo lucros em relação aos seus ativos totais.	0,0043
Ebitda	0,0652

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/04/2024 18:39:55
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109287635432563873843528432, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5654262-72.2023.8.09.0051
Movimentacao 45: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasgrupommvjaneiro2024.pdf - Pag.7/10

Valor: R$ 1.000,00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -> Processo Administrativo
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:45:16

Análise: **Situação favorável**: o resultado do EBITDA é positivo, significa que o valor calculado de acordo com a fórmula é maior que zero. Isso indica que a empresa está gerando no mês, lucro suficiente com suas atividades operacionais para cobrir os custos de depreciação, amortização de resultado financeiro.

10. Quanto ao quadro, se nota que o índice de EBITDA, no mês de janeiro de 2024 apresentou-se positivo em 0,0652, o que denota que o resultado do mês teve influência positiva no fluxo de caixa da empresa.

11. A Administração Judicial solicitou ao grupo os inventários e movimentações de seu estoque, tendo sindo enviado para a análise documentaçãoe referente a empresa MMV Com. de Pneus e Adm. Ltda (28.661.453/0001-88), e da empresa MMV Dist. e Imp. de Pneus Ltda (43.207.723/0001-79), que são as empresas que comercializam os produtos.

12. No inventário da empresa MMV Com. de Pneus e Adm. Ltda consta divergência de R$ 30.277,09 a maior no estoque contábil, quando confrontado com os relatórios de inventários.

13. Verificamos também, que no inventário da MMV Dist. e Imp. de Pneus Ltda não consta divergência entre o valor contábil e o relatório de inventário.

14. As empresas Marcelo Augusto Borges Ltda em Rec. Judicial (40.177.371/0001-79), JR Consultoria Ltda em Rec. Judicial (42.567.238/0001-43) Marcelo Augusto Borges Ltda em Rec. Judicial (40.374.127/0001-95), não possuem movimentações de estoques.

15. Por fim, em atenção aos relatórios das folhas de pagamentos e os cumprimentos das obrigações de SEFIP/GFIP das empresas, houve 03 (três)

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/04/2024 18:39:55
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109287635432563873843528432, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5654262-72.2023.8.09.0051
Movimentacao 45: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasgrupommvjaneiro2024.pdf - Pag.8/10

Valor: R$ 1.000,00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -> Processo Administrativo
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:45:16

admissões e 15 (quinze) desligamentos, apurando-se no final do mês o número de 122 funcionários no quadro total do grupo econômico.

II – DA CONCLUSÃO

16. Por todo o Exposto, após detida análise na documentação apresentada, conclui-se o seguinte:

i) A movimentação de empregados no mês está em conformidade com a atividade operacional da empresa, e os comprovantes das folhas de pagamentos e relatórios GFIP/SEFIP estão anexos;

ii) As obrigações acessórias referentes ao ICMS, EFD (Escrituração Fiscal Digital) foram entregues, e os comprovantes estão anexos, o que demonstra conformidade no cumprimento das obrigações acessórias;

iii) O faturamento líquido consolidado auferido pelo Grupo foi de R$ 6.614.154,93 (seis milhões seiscentos e quatorze mil cento e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos), o que implica em um aumento de 10,34% se comparado ao mês anterior;

iv) O resultado do período aferido foi um lucro líquido de (R$ 227.456,75);

v) A Margem Ebitda apresenta um valor negativo de (R$ 431.533,85) e um índice negativo de (0,0652);

vi) No mês, o Patrimônio Líquido consolidado do grupo está negativo, apresentando um valor de (R$ 55.509.453,65). Além disso, consta no Balanço Patrimonial Prejuízos Acumulados de (R$ 73.121.453,65). Esses números indicam que o Grupo está conduzindo suas atividades operacionais exclusivamente com capital de terceiros;

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/04/2024 18:39:55
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109287635432563873843528432, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5654262-72.2023.8.09.0051
Movimentacao 45: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasgrupommvjaneiro2024.pdf - Pag.9/10

Valor: R$ 1.000,00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -> Processo Administrativo
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:45:16

vii) No mês, os índices de rentabilidade demonstraram resultados positivos devido ao lucro líquido auferido no período. O Lucro líquido impacta diretamente os indicadores de rentabilidade;

viii) Os índices de liquidez geral, corrente e seca estão abaixo de (1), o que indica cenários de dificuldades no cumprimento das obrigações de pagamentos de curto prazo (dívidas circulantes) e de longo prazo (dívidas não circulantes);

ix) Quanto aos registros nos estoques, destaca-se como ponto de atenção a divergência constatada de R$ 30.227,09 proveniente de valor contábil a maior se comparados aos dos relatórios de inventários relativos a empresa MMV Com. de Pneus e Adm. Ltda em Rec. Judicial, o que leva a necessidade de conciliação e da correção considerando a natureza da referida divergência.

17. Com base nessas informações, a Administração Judicial conclui que o Grupo Econômico está enfrentando uma tendência de prejuízos, o que resulta em índices negativos de liquidez de curto e longo prazo. Essa situação poderá afetar a capacidade da empresa de cumprir seus compromissos de pagamentos.

18. Nessa perspectiva, essa situação indica um cenário de redução na capacidade de gerar caixa e poderá comprometer o cumprimento do plano estabelecido.

19. É fundamental que o Grupo Econômico adote estratégias com medidas efetivas para reverter essa tendência de prejuízos e melhorar sua capacidade financeira e econômica. Isso pode incluir a revisão de estratégias de

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/04/2024 18:39:55
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109287635432563873843528432, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5654262-72.2023.8.09.0051
Movimentacao 45: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasgrupommvjaneiro2024.pdf - Pag.10/10

Valor: R$ 1.000,00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -> Processo Administrativo
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:45:16

negócios, redução de custos, busca por novas oportunidades de receita e fortalecimento da estrutura financeira da empresa.

20. Quanto ao presente relatório mensal de atividades, requer a intimação dos credores, por seus advogados, para que tomem conhecimento do trabalho ora apresentado, de modo que estes também possam, caso queiram, manifestarem-se acerca do relatório anexado.

Nesses termos, pede deferimento.

Aparecida de Goiânia, GO, 01 de abril de 2024.

FLÁVIO CARDOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
Administração Judicial
Flávio Cardoso
OAB/GO Nº 24.920

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/04/2024 18:39:55
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109287635432563873843528432, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p